



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 08 /2011

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo, Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a Rua do Conjunto Habitacional Antônio Alves Teixeira, seja denominada como Salvador Dantas Brito. Espero poder contar a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa,

Salvador Dantas Brito, mais conhecido como "Grama", foi um cidadão muito respeitado em nossa cidade. Sempre descrito com adjetivos positivos: Honesto, amigo, carismático, companheiro, solidário, excelente esposo e pai.

Originário da zona rural desempenhou durante parte de sua vida, a função de lavrador. Morando em Caculé, atuou trabalhando em várias instituições, como Correios e a Embasa, esta última por vários anos.

Salvador Dantas Brito era um desportista e atuou na seleção de futebol local, representando Caculé em eventos dentro e fora do Município. Foi considerado um dos melhores goleiros de nossa cidade.

Para os amigos, "Grama", era uma figura exemplar. Muitos dizem não encontrar nele nenhum defeito aparente em anos de convivência.

Seu maior legado foi ter construído uma vida baseada na transparência das idéias e, na sinceridade dos atos.

Conquistou com isto, uma infinidade de amigos, que honram em lembrá-lo e que para tanto, almejam prestar-lhe uma homenagem.

Para este fim, encaminho a esta casa, a indicação do nome do Senhor Salvador Dantas Brito, para que seja denominado á Rua referida acima.

Caculé, 02 de maio de 2011.

Railton Santana Santos

Vereador